



ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE <cpl1.ipa.pe@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PE 01/2024 - ID BB: 1035818

ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE <cpl1.ipa.pe@gmail.com>
To: Licitações Real JG Facilities <licitacoes@realjg.com.br>

Fri, Jan 19, 2024 at 2:40 PM

Prezados boa tarde!

Conforme vosso questionamento apresentado ao Processo Licitação 001/2024 - Pregão Eletrônico 001/2024 - seguem respostas indicadas item a item :

- 1 - Resposta Constante da alínea "C" do Item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do termo de Referência anexo I do Edital;
- 2 - Resposta Constante da alínea "C" do Item 15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do termo de Referência anexo I do Edital;
- 3 - As Planilhas referenciais de formação de Custos e Preços são as constantes do Anexo II do Termo de Referência - Anexo I do Edital ;
- 4 - Não constante da Planilha de Formação de Custos e Preços - anexo II do Termo de Referência - anexo I do Edital;
- 5 - Constante da Alínea "A" do Item 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS do Termo de Referência - Anexo I do Edital;
- 6 - De acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI) - tal questionamento deverá ser encaminhado à gestão do IPA para os devidos encaminhamentos e respostas ;
- 7 - Os dias efetivamente laborados mensalmente ;
- 8 - A Logística de gestão empresarial é responsabilidade da Licitante - exigência não identificada em Edital ou anexos;
- 9 - Sugerimos contato/consulta ao Consórcio Grande Recife (www.gramderecife.pe.gov.br) de maneira que não ocorram dúvidas e/ou questionamentos;
- 10 - Não entendido;
- 11 - A Logística de gestão empresarial é responsabilidade da Licitante - exigência não identificada em Edital ou anexos;
- 12 - A Logística de gestão empresarial é responsabilidade da Licitante - exigência não identificada em Edital ou anexos;
- 13 - A forma de execução por atividade indicada no Termo de Referência (Apoio Técnico Administrativo, Nível III e V) estão indicadas nos itens 12, 13 e 18 do citado termo - anexo I do Edital;
- 14 - Planilha referencial de Formação de Custos e Preços por atividade constantes do Anexo II do Termo de Referência - Anexo I do Edital;
- 15 - Item 8.2 - alínea "C" do Edital ;
- 16 - Item 9 e alíneas do Termo de Referência - Anexo I do Edital ;
- 17 - Item 8 - DO ENVIO DE PROPOSTAS NO SISTEMA LICITACOES-E e alíneas do Edital;
- 18 - Sim - segue anexo .


Cordialmente e a disposição,


Anna Thereza Regueira Duarte
Presidente e Pregoeira - CPL1/IPA

19/01/2024, 14:40

[Quoted text hidden]

3 attachments

 **PLANILHA FCP NÍVEL III - APOIO.xls**
135K

 **PLANILHA FCP NÍVEL V - APOIO.xls**
135K

 **PLANILHA I - RESUMO LOTE ÚNICO.xls**
135K



ANNA THEREZA REGUEIRA DUARTE <cpl1.ipa.pe@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PE 01/2024 - ID BB: 1035818

Licitações Real JG Facilities <licitacoes@realjg.com.br>
To: "cpl1.ipa.pe@gmail.com" <cpl1.ipa.pe@gmail.com>

Wed, Jan 17, 2024 at 4:41 PM

Bom dia,

Referente ao PE 017/2023 solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
6. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
7. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
08. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
- 09- Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?
- 10 - Poderá ser alterada a produtividade aplicada?
- 11 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
- 12 - Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?
- 13 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?
- 14 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?
- 15 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 16 - Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 17 - A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
- 18 - Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel editável?